

José António Gomes Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tondela, torna público para constar e produzir todos os efeitos legais o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Tondela

José António Gomes Jesus

EDITAL

A SOLO VIVO – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental, no âmbito de projeto de investimento apresentado ao PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio, e de acordo com Relatório de estabilização de emergência do incêndio florestal “Serpins”, ocorrido em 15 de outubro de 2017, elaborado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.), na qualidade de Entidade Gestora da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) Tondela Sul, criada por deliberação do Conselho Diretivo do ICNF I.P., de 13 de julho de 2016, informa todos os Proprietários, Arrendatários ou Usufrutuários de prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa, do seguinte:

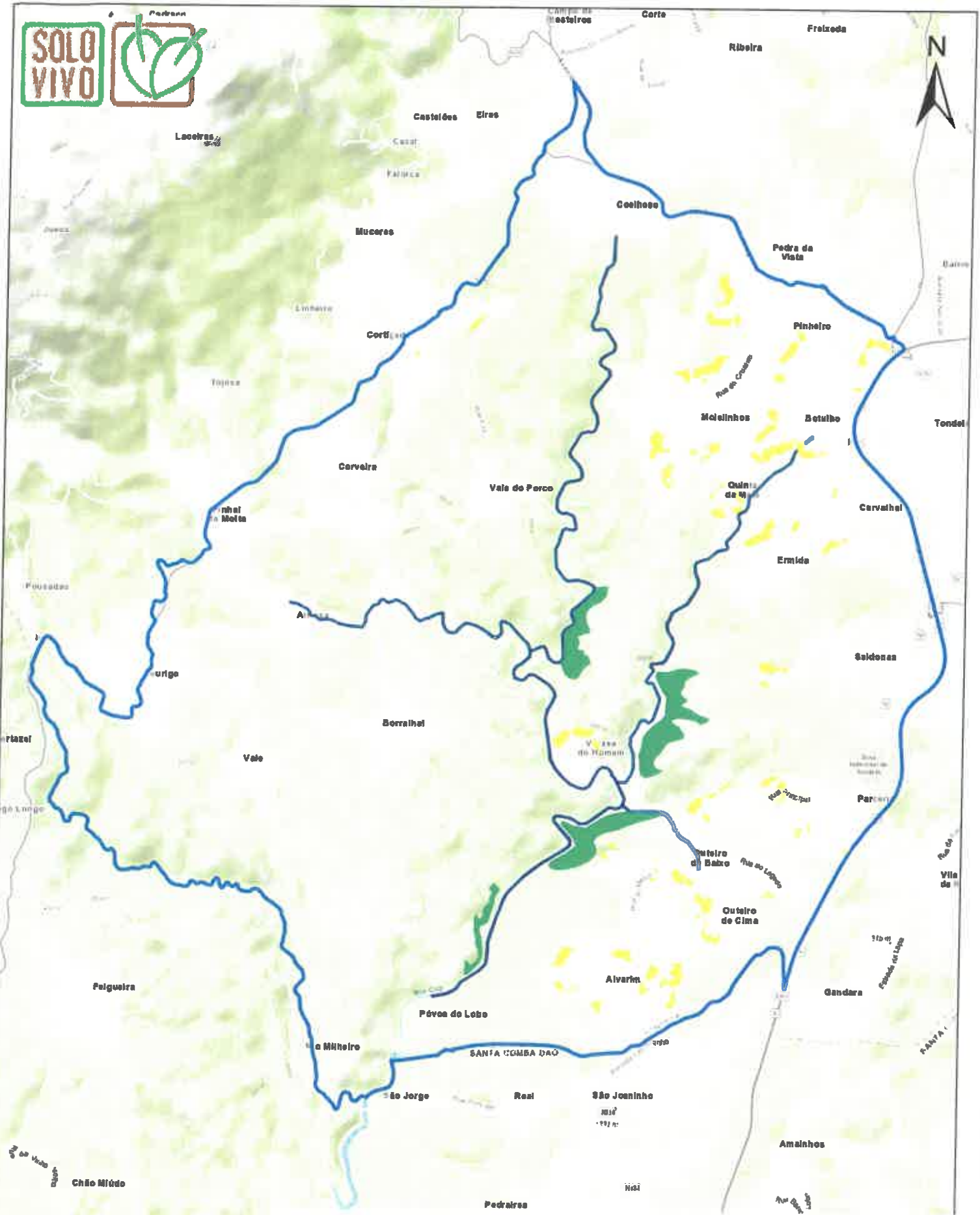
- As intervenções são as indicadas na Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência, do Relatório acima referido, nomeadamente;
 - i. Recuperação de secções da rede secundária de FGC;
 - ii. Substituição de sinalização danificada de caça e pesca;
 - iii. Substituição de sinalização danificada de informação florestal;
 - iv. Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais;
 - v. Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros;
 - vi. Regularização do regime hidrológico das linhas de água;
 - vii. Obras de correção torrencial de pequena dimensão;
 - viii. Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação;
 - ix. Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem.
- Não ter início, após a aprovação do projeto de investimento e decorrerão durante um período máximo de 24 meses;
- Estes decorrerão nas freguesias de Campo de Besteiros, Castelões, Dardavaz, Molelos, Tonda, União de freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, União de freguesias de Mouraz e Vila Nova de Rainha e União de freguesias de Tondela e Nandufe, no município de Tondela;
- Todos os proprietários abrangidos por esta ação, que se queiram pronunciar, devem fazê-lo por escrito para a morada da SOLO VIVO – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental, Quinta da Ribeira de Santiago, n.º9, 3400-593 Santa Ovaia, para o e-mail: solo-vivo@hotmail.com, ou através do telefone 238 098 098.

A SOLO VIVO espera com esta iniciativa ajudar os Proprietários e/ou Produtores Florestais a minimizar os danos consequentes do grande incêndio, consolidar os terrenos e promover o restabelecimento do bem comum.

Santa Ovaia, 23 de março de 2018

A Entidade Gestora da ZIF Tondela Sul









Legenda:

 ZIF TONDELA SUL

Intervenções

-  Recuperação de secções de rede 2.ª de FGC
-  Aquisição ou corte e processamento de resíduos florestais / Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros
-  Regularização do regime hidrológico das linhas de água / Obras de correção torrencial de pequena dimensão
-  Instalação de faixas de proteção, através de plantação

1:50 000